



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 859/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, a necessidade de uma maior frequência nas Rondas de Forças de Segurança Pública nos seguintes bairros; Amador Bueno (Centro), Jd. Dorotéia, Jd. São Benedito, Jd. Santo Antônio, Jd. Ruth Estrada da Cruz Grande, Jd. Cruzeiro, Novo Amador, Parque Miraflores, Jd. Iracema, Chácaras Monte Serrat entre outros desta região da cidade de Itapevi.

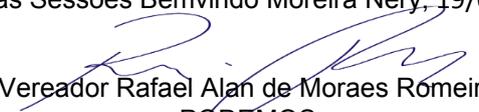
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, a necessidade de uma maior frequência nas Rondas de Forças de Segurança Pública nos seguintes bairros; Amador Bueno (Centro), Jd. Dorotéia, Jd. São Benedito, Jd. Santo Antônio, Jd. Ruth, Estrada da Cruz Grande, Jd. Cruzeiro, Novo Amador, Parque Miraflores, Jd. Iracema, Chácaras Monte Serrat entre outros desta região da cidade de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente propositura visa focar na execução acerca do assunto ora por mim aqui citado. Atendendo a anseios e a reivindicações dos moradores e comerciantes destas localidades que tanto almejam uma maior frequência nas Rondas de Força de Segurança Pública nas ruas dos bairros aqui citados, entendo que é de extrema importância, o atendimento por parte deste Executivo, para que adote as medidas necessárias, objetivando a execução deste benefício para os moradores e comerciantes destes locais. Os comerciantes bem como os moradores e pedestres destas localidades relataram que estão sofrendo com assaltos a qualquer horário, além de problemas recorrentes em áreas diversas, tal como uso de drogas em via pública. Com o aumento na frequência destas Rondas de Força de Segurança Pública nestes locais, será notório a diminuição nos índices de criminalidade, resgatando uma real sensação de segurança para todos que por esses lugares circulam, sejam comerciantes, residentes, estudantes ou até mesmo visitantes. As Ronda de Força de Segurança Pública é uma das atividades mais necessárias para a prevenção criminal, haja vista que são consideradas um tipo de atividade capaz de contribuir para a melhoria da segurança pública de uma maneira geral, principalmente se for promovido a integração destas Forças em conjunto com a comunidade, almejando o desenvolvimento de programas de prevenção do crime e gestão local da segurança pública, razões pelas quais as Rondas de Forças de Segurança Pública, ao meu ver são eficaz na prevenção de crimes, voltadas para a prevenção criminal, e não apenas para o atendimento de ocorrências. Diante do exposto, e visando providencias deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19/04/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Rômeiro
PODEMOS

Indicação Nº 859/2024 - Documento assinado digitalmente em 19/04/2024. PROTOCOLO 6231/2024 - 19/04/2024 12:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 52JR-0WX6-7G88-P54K



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52JR0WX67G88P54K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52JR-0WX6-7G88-P54K

